



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO

TERMO DE HOLOGAÇÃO 004/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no processo nº 004/2017 e, finalmente,

Considerando o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I. Fica homologado o resultado da licitação, na modalidade de Pregão Presencial Registro de Preço de nº. 001/2017, expedido em 20 de fevereiro de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II. Adjudicar a Empresa **Auto Posto Cristal**, que venceu os itens 01 a 05 perfazendo o valor de **R\$ 31.039,00 (Trinta e um mil trinta e nove reais)**. Considerada a mais vantajosa para o Poder Legislativo Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima
– TO, aos 10 de março de 2017.


Valdir Teixeira Carvalho
Presidente da Câmara